

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1109, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.


Súmula: “Altera o nome da Rua Acácia Mimosa, para Rua Nossa Senhora das Graças, no Balneário Pontal do Sul.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o nome da Rua Acácia Mimosa, para Rua Nossa Senhora das Graças, no Balneário Pontal do Sul.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 10 de setembro de 2010.



RUDISNEY GIMENES
Prefeito



Volnei da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Vergínia Mara Pedrosa
Procuradora-Geral